PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.184, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ABILIO SOARES CAMPOS, CPF N° 029.217.072-68, FILHO DE NICOLAU VASCONCELOS CAMPOS E ALBERTINA SOARES CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"situado na Trav. 28 de julho, nº 160, entre a Rua 24 de Outubro e Av. Tapajós, Bairro Salé, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 10,00 metros da Rua 24 de outubro e 127,50 metros da Av. Tapajós), limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. 28 de Julho, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Silvio Garcia, medindo 27,00 metros; a Leste, com quem de direito, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Jaci Fernandes dos Santos, medindo 27,00 metros, com área total de 270,00m²"***, em favor de ABILIO SOARES CAMPOS, CPF nº 029.217.072-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1156/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 20 de junho de 2017.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF